



CONCELHO DA POVOAÇÃO

ATA DE INSTALAÇÃO

DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

DE

FURNAS

PARA O QUADRIÉNIO DE 2025/2029

**(Artºs 8º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção
dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**



Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Furnas e no edifício sede da Junta de Freguesia, sito na Rua Engenheiro Clemente Soares Medeiros, n.º 12, onde se encontrava a Senhora Anabela Pinto Vicente Silva, na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, comigo Fernando Alberto Cabral Costa, residente em Rua Padre José Jacinto Botelho nº 35, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 10022230, válido até 2 de maio de 2031, cidadão eleito, designado para redigir e subscrever esta ata, compareceram, para, de conformidade com o disposto nos números um e dois do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número cinco barra A dois mil e dois, de onze de janeiro, se proceder à instalação da Assembleia de Freguesia das Furnas, do Concelho da Povoação, os seguintes cidadãos: **Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta**, assistente social, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente em Estrada Regional dos Tambores nº 35, da freguesia de Furnas, possuidora do cartão de cidadão nº 10145397, válido até 3 de agosto de 2031; **Nuno Miguel Costa Fidalgo**, Assistente Espiritual, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 36 2, da freguesia da Conceição, concelho



da Ribeira Grande, possuidor do cartão de cidadão nº 13625447, válido até 22 de outubro de 2028; **Fernando Alberto Cabral da Costa**, chefe de jardinagem, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente em Rua Padre José Jacinto Botelho nº 35, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 10022230, válido até 2 de maio de 2031, **Carla Patrícia Santos Rego**, técnica superior coordenador de, serviço de biblioteca, arquivo e documentação, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua dos Castelos, da freguesia de Furnas, possuidora do cartão de cidadão nº 11972520, válido até 3 de agosto de 2031; **Daniel Fernando Pimentel Bettencourt**, arquiteto, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente em Rua dos Castelos nº 1-A, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 13426096, válido até 22 de agosto de 2028; **Rui Miguel Paiva Moniz**, vendedor, natural da freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, residente em Rua de Santana nº 5, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 11333926, válido até 14 de junho de 2031; **Anabela Pinto Vicente Silva**, educadora de infância, natural de Angola, residente na Avenida Vítor Manuel Rodrigues nº 10, da freguesia de Furnas, possuidora do cartão de cidadão nº 09036344, válido até 2 de junho de 2030, **Gualberto Pimentel**



Bento, aposentado, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente na Rua Vasco Bensaúde nº 69, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 05097074, válido até 16 de dezembro de 2028, **Vítor Hugo Vieira Rigueira**, estudante universitário, natural da freguesia de Furnas, concelho da Povoação, residente na Canada do Ferreiro nº 7, da freguesia de Furnas, possuidor do cartão de cidadão nº 25436540, válido até 23 de setembro de 2025, eleitos para aquele Órgão de Freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no pretérito dia 12 de Outubro de 2025. --

Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a identidade e legitimidade dos eleitos, a Senhora Anabela Pinto Vicente Silva, na sua qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções, proclamando instalada a Assembleia de Freguesia das Furnas, podendo consequentemente entrar em atividade. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em quatro laudas, que eu, _____, para o efeito designado, redigi e subscrevo, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai ser assinada por todos os eleitos presentes. -----



Maria Eduarda Silva Moniz Pimenta

Nuno Fidalgo

Nuno Miguel Costa Fidalgo

Fernando Cabral Costa

Carla Rego

Carla Patrícia Santos Rego

Daniel Fernando Pimentel Bettencourt

Anabela Vicente Silva

Anabela Pinto Vicente Silva

Rui Moniz

Rui Miguel Paiva Moniz

Anabela Vicente Silva

Anabela Pinto Vicente Silva

Gualberto Bento

Gualberto Pimentel Bento

Vítor Hugo Vieira Rigueira

Vítor Hugo Vieira Rigueira